



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 005/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de Serviços Especializado de Assessoria e Consultoria em Governança Financeira e Escrituração Fiscal EFD-REINF para a Câmara Municipal de Cruz das Almas-Ba., pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.796.878/0001-08, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

A contratação será no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será pago em 12 parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

CRUZ DAS ALMAS, 15 de janeiro de 2025.

**EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara